



Edição Nº 97, Ano IV

Bom Sucesso, 08 de Agosto de 2017

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 071/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de licitação** – **Processo Licitatório Nº.071/2017 - Pregão Presencial Nº. 037/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: **Constitui objeto do presente certame a aquisição de palco para realização de eventos.** Abertura dia 21 de agosto de 2017 às 13h00.

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 072/2017 - Pregão Presencial nº 038/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de licitação** – **Processo Licitatório Nº072/2017 - Pregão Presencial Nº. 038/2017- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: aquisição de equipamentos para academia ao ar livre. Abertura dia 22/08/2017 às 13:00hs.

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 073/2017 - Pregão Presencial nº 039/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de licitação** – **Processo Licitatório Nº. 073/2017 - Pregão Presencial Nº. 039/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Ultrassonografias. Abertura daí 23/08/2017 às 13h00.

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.506/2017 de 25 de julho de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE TERRENOS BALDIOS DO MUNICÍPIO PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o programa de aproveitamento em terrenos baldios e em terrenos de propriedade do município, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças em geral.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal receberá a inscrição dos terrenos baldios e em terrenos do município e distribuirá as áreas entre os pretendentes, previamente inscritos.

§ 1º - A autorização de que trata o Art. 1º, dar-se-á mediante termo expresso entre a Prefeitura Municipal e o proprietário do terreno.

Art. 3º - Terá direito a inscrever-se no Programa, todo cidadão residente no município, vedado a inscrição de mais de um membro da mesma família, que mora na mesma moradia.

Parágrafo Único: A área contemplada não poderá exceder um módulo de 1000 m².

Art. 4º - No contrato entre a Prefeitura e o beneficiário deverão constar os seguintes deveres.

I – providenciar o cercamento da área;

II – manter a área limpa;

III – prevenir a erosão do solo;

IV - em caso de comercialização da produção excedente, somente poderá ser feita nos limites do Município; e

V – o compromisso de devolução da área até o prazo de 06 (seis) meses a contar do pedido, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, se constatada a necessidade de colheita.

Parágrafo Único: O não cumprimento dos deveres incorrerá na exclusão do beneficiário do programa.

Art. 5º - Fica proibida a realização de qualquer construção na área do cedida.

Art. 6º - Independente do tempo de uso da área inscrita no programa, não incorrerá direito usucapião.

Art. 7º - Deverá a Prefeitura Municipal incentivar o trabalho cooperativo dos beneficiados com o programa.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3.171/2017 de 20 de julho de 2017

DECRETO N.º 3.171/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017

“REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 2.740/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PREÇO MÁXIMO POR CONSULTA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 2.740/2016, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre o preço máximo por consulta de especialidades médicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA N.º 499/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CÉLIO ÂNGELO DA SILVA**, Matrícula nº 22.026, Cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Divisão de Engenharia.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 586/2011, de 05 de dezembro de 2011.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 498/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **TATIANA MARIA TRINDADE**, matrícula nº 30.721, cargo Serviçal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2017 a 06/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 497/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **GRACIMARA DA MATA FERREIRA**, matrícula nº 31.070, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 496/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA ANDRADE NANGINO**, matrícula nº 31.073, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 495/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MARILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 25.209, cargo Serviaçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 494/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ROSELANE ALVES CALDAS DA MATA**, matrícula nº 26.497, cargo Técnico de Enfermagem, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ANDRÉIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 492/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ADICEIA MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.489, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 491/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 11/09/2017 a 30/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.286, cargo de Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 489/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **DENIA ALVES SANTOS**, matrícula nº 31.573, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/07/2017 a 13/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 21.032, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 08 (oito) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 487/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 525/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 525/2016, de 29 de julho de 2016, que concede licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor(a) servidor(a) **LAURA NEVES DE PAULA, MATRÍCULA**, matrícula nº 25.776, cargo Professor de Educação Física, a partir de 31 de julho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 486/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, matrícula nº 30.597, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 485/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DOUGLAS VICENTE MOREIRA, matrícula nº 31.121, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/07/2012 a 30/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 484/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ARLESON VILAÇA CAMPOS, matrícula nº 30.747, cargo de Enfermeiro, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/07/2012 a 28/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 483/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) TAMIRIS REGINA SANTOS MESQUITA, matrícula nº 31.112, cargo de Professor, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 482/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº 25.504 cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 14/07/2017 a 20/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 473 da CLT,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LÚCIO FLÁVIO SANTOS MAGALHÃES**, matrícula nº 31.567, cargo Professor de Educação Física, 03 (três) dias de licença para núpcias, no período de 14/07/2017 a 18/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, matrícula nº 31.150, cargo Técnico em Enfermagem, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de julho de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 071/2017

CONTRATO Nº 071/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Edineia Isabel da Silva

VIGÊNCIA: 11/07/2017 a 06/01/2018

ASSINADO EM: 10/07/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Catarina Mendes Nascimento

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vanuza Vieira Diniz

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ivolina Lúcia da Costa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 13/06/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 12 de junho de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Antônia Cirlene Ronan Vilela

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Gisele Faria Vitoriano Nascimento
OBJETO: Prestação de Serviços - Professor
VIGÊNCIA: 08/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Aparecida Zélia de Macedo Cruz
OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ilma Maria de Carvalho Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 08/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Enilda dos Santos Ferreira

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 21 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dênia Alves Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaciane Isabel Carvalho Correa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 09/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:=-

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Carlos Luiz de Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais

VIGÊNCIA: 09/02/2017 a 07/08/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 146 (cento e quarenta e seis dias) a contar de 08/08/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 09 de fevereiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 21 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adinã Santos Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:** 07/02/2017 a 05/08/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 148 (cento e quarenta e oito dias) a contar de 06/08/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 07 de fevereiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 21 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Angélica Aparecida Peixoto

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 23/01/2017 a 22/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 162 (cento e sessenta e dois dias) a contar de 23/07/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 24 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de julho de 2017.

Atos do Executivo - Extratos de Convênios

Convênio nº 012/2017

CONVÊNIO Nº 012/2017

ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A BANDA LIRA SANTA CECÍLIA DE BOM SUCESSO

VIGÊNCIA: 12/06/2017 a 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

ASSINADO EM: 12 de julho de 2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de valores pelo Município a Banda Lira Santa Cecília de Bom Sucesso destinado ao custeio de despesas de manutenção conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.